

Item 6.1.5 - Ordem Cronológica de Pagamentos
Item 6.1.5.4 - Ordem Cronológica de Realização de Obras
Mês 2

Mês (a)	Nº Sequencial	CPF/CNPJ (c)	Empresa / Nome (d)	Objeto (e)	Nota Fiscal (f)	Data da exigibilidade (g)	Data pagamento (h)	Justificativa (i)	Valor Pago (j)
1	40101.0048.23.0000010-3	24.051.496/0001-90	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Nota Fiscal 229 - Processo 19.09.02335.0001844/2023-36 - Cont 131/2022 - Obra de reforma para instalagao de grupo gerador, e adequagao de inst. eletricas e inst. de fechamentos-e revestimentos acusticos em salas loc. no 1º andar da Sede Nazard. DEA/Reforma de Unidades do Ministdrio Publico/PE 14.2.4 (P)/Agao 7508 - 2023 / Sede Hazard / Concluir obra de reforma (gerador e fechamentos acusticos)	Nº 00000229	02/02/2023	03/02/2023	N/A	125 708,01
2	40101.0048.23.0000017-0	23.318.008/0001-04	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	Nota Fiscal494 - Processo 19.09.02333.0001993/2023-15 - TP nº 005/2022 - Contrato nº 152/2022 - Obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - 1ª medição PERÍODO: 26/12/2022 A 27/01/2023	Nº 00000494	07/02/2023	10/02/2023	N/A	112 171,10
3	40101.0048.23.0000020-0	22.938.566/0001-00	REICH ENGENHARIA LTDA	Obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do MPBA (CAB), TP n. 06/2022. Contrato n. 167/2022-SGA, 1ª Medição. NFE n. 202388. SEI n. 19.09.02333.0001968/2023-34.	Nº 202389	13/02/2023	15/02/2023	N/A	145 255,84

Fonte da Informação: Sistema FFIPLAN

Data da última atualização: 14/03/2023

(a) Mês: Para cada mês deverá haver uma nova sequência das ordens de exigibilidade de pagamentos.

(b) Nº Seq.: Número sequencial da ordem de exigibilidade dos pagamentos a serem realizados no mês. A partir do momento em que uma despesa é atestada, ela, imediatamente, entra na ordem de pagamentos.

(c) CNPJ / CPF: Numeração cadastrál da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(d) Empresa / Nome: Identificação nominal da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(e) Objeto: Resumida descrição do bem ou serviço contratado. Este texto deverá conter hiperlink para a íntegra do contrato

(f) Nota Fiscal: Número das Notas Fiscais das compras públicas com hiperlink para a NF

(g) Data de exigibilidade: A data da realização do atesto definitivo marca o dia em que a despesa foi liquidada. É a data da liquidação da despesa que cria a ordem de pagamentos. Isto é, quando se atesta a execução do objeto do contrato ocorre a imediata inclusão do crédito na sequência de pagamentos.

(h) Data de Pagamento: Data em que o pagamento foi realizado. Caso o pagamento ainda não tenha sido realizado deverá constar a seguinte informação "pagamento ainda não realizado"

(i) Justificativa: Justificativa resumida do motivo pelo qual houve qualquer pagamento fora da ordem cronológica de exigibilidades. Caso haja necessidade de justificativa mais detalhada, é possível anexar, neste campo, um arquivo com as devidas argumentações e documentações que o gestor achar necessárias.

(j) Valor Pago: Valor do pagamento realizado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320/1964, art. 63; Decreto nº 93.872/1986, art. 36; Lei nº 8.666/1993 art. 73; Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, VI; Lei nº 14.133/2021, arts. 140 e 141, § 3º; e Instrução Normativa nº 2/2016 do Ministério do Planejamento, art. 3º